



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**LEI Nº 2.400/2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Jose Wilson do Nascimento**, a Rua Projetada 29, no Loteamento Jardim dos Ipês, bairro Alto da Alegria, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos doze dias do mês de abril do ano de 2019.

  
ARGEMIRO SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE

Recebido em  
5510412039  
Somira Helena.